



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os Vereadores David Cauã Mendes Costa, Presidente, Vinícius de Oliveira Gonçalves, membro designado como Relator pelo Presidente, e Luis Antonio Martins, a Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer contrário ao Veto parcial ao Projeto de Lei do Legislativo n. 10 de 2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

Dois Córregos, 05 de junho de 2025.

David Cauã Mendes Costa  
**Presidente**

Vinícius de Oliveira Gonçalves  
**Membro - Relator**

Luis Antonio Martins  
**Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=F0063KWPECWS405X>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F006-3KWP-ECWS-405X**



ASSINADO POR Comissão de Constituição e Justiça - 2025/2026 - F006-3KWP-ECWS-405X